



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

000001

REQ.005/2016

Solicitação nº: ____/201__	
Data	Rubrica

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria de Obras	
Departamento Solicitante	Depto de Serviços e Manutenção	
Responsável pela solicitação	José de Oliveira	
E-mail	obras@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1418	
Data	21/01/2016	
MATERIAL * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO:

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Un.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
1	Serviço de fabricação de Concha para a Retroescavadeira JCB 214E	02	SV	R\$	R\$
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Recuperação e substituição de conchas da Retroescavadeira, devido estarem danificadas, sem condições de utilização, nos diversos serviços de escavações no Município.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boin - Cruz Machado - PR
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

JLB



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Conforme cronograma de reforma da Retroescavadeira.

000002

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

Quais Itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Informação da Contabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Nenhuma.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nenhum.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

Responsável pela Solicitação

Nome: José de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 028.756.098-82

Responsável pela Secretaria

Ernani Barczak
Nome: Ernani Barczak
Cargo: Secretário de Obras
CPF: 640.205.769-04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.668/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.: 26/2016
- B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
- D - Forma Pgto./ Reajuste:
- E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
- F - Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA
- G - Urgência:
- H - Vigência: 6 meses
- I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de uma concha dianteira e uma concha traseira para a máquina retroescavadeira JCB 214E, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.
- J - Observações: COLETA N.º 41/2016
- K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Ordem	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
70	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.19.99.00.00	7.900,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				

Total Previsto : 7.900,00

Cruz Machado, 29 de Janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



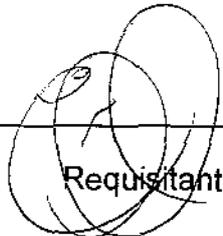
Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 026/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de uma concha dianteira e uma concha traseira para a máquina retroescavadeira JCB 214E, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 7.900,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.900,00

Cruz Machado, 29 de Janeiro de 2016.


Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcem.pr.gov.br

000005

Cruz Machado, 29 de Janeiro de 2016.

Parecer Contábil nº 022/2016

Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
70	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$1.034.571,00	R\$7.900,00
Total						R\$7.900,00

Noeli Maria Pasa Barczak
Contadora
CRC PR 052020/O-6

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 41/2016 Data: 27/01/2016

Fornecedor: 7024 - TRATORACO E MERCADD DE CORREIAS LTDA - EPP

1	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE CONCHA DIANTEIRA E TRASEIRA	UN		1,000	9.250,0000	9.250,00	Não
				Total do Fornecedor:		9.250,00	
				Total Itens Vencidos:		0,00	

Fornecedor: 10553 - NOBEL MECANICA LTDA

1	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE CONCHA DIANTEIRA E TRASEIRA	UN		1,000	7.900,0000	7.900,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		7.900,00	
				Total Itens Vencidos:		7.900,00	

Fornecedor: 11849 - M.I.P. WENGLAREK & CIA LTDA - ME

1	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE CONCHA DIANTEIRA E TRASEIRA	UN		1,000	8.830,0000	8.830,00	Não
				Total do Fornecedor:		8.830,00	
				Total Itens Vencidos:		0,00	

Fornecedor: 11850 - RAMILIA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

1	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE CONCHA DIANTEIRA E TRASEIRA	UN		1,000	8.650,0000	8.650,00	Não
				Total do Fornecedor:		8.650,00	
				Total Itens Vencidos:		0,00	
				Total da Coleta:		7.900,00	

000000

NOBEL MECÂNICA



NOBEL MECÂNICA LTDA.

CNPJ 01.800.443/0001-20 - INSC. ESTADUAL 90.215.921-50

Recuperação e Manutenção de Equipamentos Pesados
Rua Antonio Machado, 4140 - Fone/Fax: (42) 3532-2181 - Pajol Grande
Cx. Postal 148 - CEP 83900-000 - São Mateus do Sul - Paraná

São Mateus do Sul, 25 de Janeiro de 2016.

000007

À Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Ad Departamento de Compras ao Sr. João

Orçamento da concha JCB

Fabricação de uma concha dianteira da Retro JCB 214E 1.1 metro cúbico 2250 m X 85 mm com oíhal de buchas completo e base com oito dentes completo e pintura.

Uma concha traseira da Retro de 80 centímetros com base de bucha completa lamina com cinco dentes originais.

Valor total das duas conchas R\$ 7.900,00

Edison dos Santos
Nobel Mecânica Ltda

CNPJ
01.800.443/0001-20

NOBEL MECÂNICA LTDA
Rua Antonio Machado 4140 - Pajol Grande
CEP 83900-000

SÃO MATEUS DO SUL - PR



RAMILIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ 06.201.029/0001-18

Fone: (42) 3532-7267 Celular: (42) 8832-2753

E-Mail: jrmetalurgicasms@hotmail.com

São Mateus do Sul, 26 de Janeiro de 2016.

000008

À Prefeitura Municipal de Cruz Machado

A/C Sr. João – Departamento de compras

Ref. Orçamento da concha JCB

Fabricação de duas conchas para Retro Escavadeira JCB 214E.
Conforme medidas originais das anteriores duas peças.

Preço Proposto R\$ 8.650,00


Ramilia de Oliveira e Cia Ltda
Angelo Jaco Seluchinhak
Sócio Administrador
CPF: 020.087.659-70

CNPJ 06.201.029/0001-18
RAMILIA DE OLIVEIRA & CIA. LTDA
PR 151 - Km 467,2 - São Miguel da Roseira
CEP 83900-000 - São Mateus do Sul - PR

000009



ESTRULINE
Caldeiraria - Tubulação e Inspeção

São Mateus do Sul, 27 de janeiro de 2016.

A
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Ao Departamento de Compras - Sr. João
Ref: Orçamento Fabricação Concha JCB

PROPOSTA COMERCIAL

1. Escopo

Fabricação de 02 (duas) Conchas para Retro Escavadeira JCB 214E.,
conforme medidas originais das peças anteriores

2. Valor total e forma de pagamento.

O valor total para a fabricação é de R\$ 8.830,00 (Oito mil, oitocentos e trinta reais).

Pagamento a vista.

Esta proposta tem validade para 15 (quinze) dias corridos contados a partir desta data.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Jony César Prestes da Silva
Gerente Operacional
CREA PR 124217/TD
Tel: (42) 3532-3342
Cel: (42) 8854-8608

20.907.936/0001-08

M.I.P. WENGLAREK - ME

RUA MARCELO JANOSKI, 219
VILA NEPOMUCENO - CEP 83900-000
SÃO MATEUS DO SUL - PR



FONE: (41) 3333 - 2525

www.tratoraco.com.br

000010

25 / 01 / 2.016

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CRUZ MACHADO - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

CONCHA DIANTEIRA E CONCHA TRASEIRA PARA EQUIPAMENTO RETRO
ESCAVADEIRA MODÉLO JCB - 214E NAS SEGUINTE MEDIDAS:

DIANTEIRA = 1 METRO CUBICO MEDIDA 2250 X 85

TRASEIRA = 80 CENTIMETROS DE LARGURA

VALOR TOTAL R\$ 9.250,00

PRAZO DE ENTREGA 05 DIAS ÚTEIS

PRAZO DE PAGAMENTO A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS

SAUDAÇÕES

Tratoração e Mercado de Correias Ltda

006 111 430/0001-80
Tratoração e Mercado de
Correias Ltda
Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021
Estrada Pinhaís - CR. 83323-125
Pinhaís - PR

Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021 - 83323-125 - Pinhaís - Paraná

CNPJ- 00.111.430/0001-80

INSC. ESTADUAL - 10199845-20



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000. – Tel.: (42) 3554-1222

000011

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 010/2016

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE UMA CONCHA DIANTEIRA E UMA CONCHA TRASEIRA PARA A MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 214E, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000012

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE UMA CONCHA DIANTEIRA E UMA CONCHA TRASEIRA PARA A MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 214E, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à contratação de empresa especializada para fabricação de uma concha dianteira e uma concha traseira para a máquina retroescavadeira JCB 214E. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de uma concha dianteira e uma concha traseira para a máquina retroescavadeira JCB 214E, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade. Justifica-se a contratação deste serviço, para manutenção e conservação da referida máquina, bem como as conchas a serem substituídas estão danificadas, sem condições de utilização nos diversos serviços em que a retroescavadeira é utilizada. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do serviço pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa NOBEL MECÂNICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 01.800.443/0001-20, localizada em São Mateus do Sul.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á ao que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000014

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 02 de Fevereiro de 2016.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Ordenador da Despesa

Ernani Barczak



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Nobel Mecânica Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de uma concha dianteira e uma concha traseira para a máquina retroescavadeira JCB 214E, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO
Nobel Mecânica Ltda



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

NOBEL MECÂNICA LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.800.443/0001-20
6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000017

EDISON DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 507.134.269-34, portador da cédula de identidade civil nº 20/R 1.185.199, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, residente e domiciliado à Rua Antonio Macuco nº 4140, fundos, Paíol Grande, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000 e **ELISAMA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25/12/1997, estudante, residente e domiciliada à Rua Antonio Macuco 4140, Paíol Grande, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº 10.534.021-4-SESP-PR e CPF nº 084.764.729-35, neste ato, representada por sua mãe **ROSELI FELICIANO ALVES**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Antonio Macuco nº 4140, fundos, Paíol Grande, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº 20/R 2.711.240-SSP-SC e CPF nº 781.431.899-00, únicos sócios da sociedade empresária limitada **NOBEL MECÂNICA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Antonio Macuco, 4140, Paíol Grande, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41203714026 em 28/04/1997 e última alteração em 30/04/2013 sob nº 20132138140, inscrita no CNPJ nº 01.800.443/0001-20, RESOLVEM por este instrumento particular ALTERAR o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aumento de capital: O sócio **EDISON DOS SANTOS**, já qualificado faz um aporte de capital no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) dividido em 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, passará a ser no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em moeda corrente do País, neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios.

Sócios	QUOTAS	VALOR R\$
EDISON DOS SANTOS	596.800	596.800,00
ELISAMA ALVES DOS SANTOS	3.200	3.200,00
Total	600.000	600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade econômica da sociedade que é: Manutenção e reforma de tratores de esteira, motoniveladora, carregadeira, empilhadeira, guindaste, máquinas pneumáticas e hidráulicas, perfuratriz e compressores (4520-0/01), Serviços de usinagem, solda e caldeiraria (2539-0/01), Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para automóveis, caminhões, tratores, máquinas e implementos agrícolas (4530-7/03), Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01) passa a ser: Manutenção e reforma de tratores de esteira, motoniveladora, carregadeira, empilhadeira, guindaste, máquinas pneumáticas e hidráulicas, perfuratriz e compressores (4520-0/01), Serviços de usinagem, solda e caldeiraria (2539-0/01), Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para automóveis, caminhões, tratores, máquinas e implementos agrícolas (4530-7/03), Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores (3314-7/17) e Obras de terraplanagem (4313-4/00).

NOBEL MECÂNICA LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.800.443/0001-20
6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

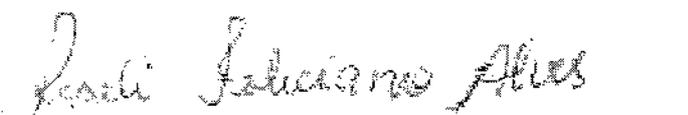
000018

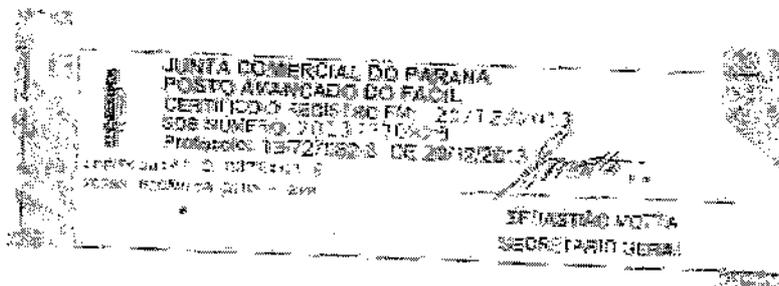
CLÁUSULA QUARTA: Permaneçam inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente instrumento de alteração de contrato.

E, por assim, estarem justos, e, contratados, dalam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-la em todas as seus termos.

São Mateus do Sul, 18 de Dezembro de 2013.


EDISON DOS SANTOS


ELISAMA ALVES DOS SANTOS
Menor impúbere representada por sua mãe
ROSELI FELICIANO ALVES





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000019

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.800.443/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/1997
NOME EMPRESARIAL NOBEL MECANICA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOBEL MECANICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LGRADUDD ANTONIO MACUCO	NÚMERO 4140	COMPLEMENTO	
CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO PAIOL GRANDE	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (042) 5322-181	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/01/2016 às 10:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOBEL MECANICA LTDA - EPP
CNPJ: 01.800.443/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:12:50 do dia 29/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2016.

Código de controle da certidão: **869A.D4A3.651E.E827**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

000021

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013915634-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.800.443/0001-20
Nome: **NOBEL MECANICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NOBEL MECANICA LTDA CNPJ: 01.800.443/0001-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

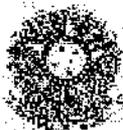
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1EGAL16UG1301

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 10 de Janeiro de 2016



CONSELHO SUPERIOR DO TRABALHO

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOBEL MECANICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.800.443/0001-20

Certidão nº: 184774465/2015

Expedição: 10/11/2015, às 15:00:42

Validade: 07/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOBEL MECANICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 01.800.443/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 643-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de Junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

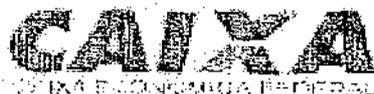
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA

000024



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01800443/0001-20
Razão Social: NOBEL MECANICA LTDA
Nome Fantasia: NOBEL MECANICA
Endereço: RUA ANTONIO MACUDO 4140 SAUDA PARA BRATI / PAIOL GRANDE / SAO MATEUS
DO SUL / PR / 83400-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010704104825684231

Informação obtida em 09/01/2016, às 20:06:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº ____/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

000025

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 025/2016

Modalidade: DISPENSA nº 010/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epígrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório fabricação de duas conchas (dianteira e traseira), para retroescavadeira JCB214E, pertencente ao departamento de obras do Município. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstas nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."

000026

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 03 de fevereiro de 2016.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
Dra. Susane Lazz Konell
OAB/PR 16.474

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 010/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

000027

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 026/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de uma concha dianteira e uma concha traseira para a máquina retroescavadeira JCB 214E, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: Nobel Mecânica Ltda, CNPJ: 01.800.443/0001-20

Valor Total R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 010/2016.

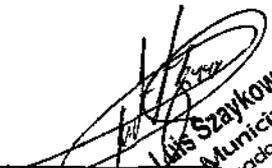
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 64620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 26/2016
Processo de Licitação: 25/2016
Data do Processo: 03/02/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000028

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 25/2016
- b) Licitação Nr.: 10/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/02/2016
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de uma concha dianteira e uma concha traseira para a máquina retroescavadeira JCB 214E, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

NOBEL MECANICA LTDA (10553)

1	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE CONCHA DIANTEIRA E TRASEIRA	UN	1,00	0,0000	7.900,00	7.900,00
					Total do Fornecedor:	7.900,00
					Total Geral:	7.900,00

Cruz Machado, 5 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 26/2016
Processo de Licitação: 25/2016
Data do Processo: 03/02/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000029

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 25/2016
b) Licitação Nr.: 10/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 05/02/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de uma concha dianteira e uma concha traseira para a máquina retroescavadeira JCB 214E, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

NOBEL MECANICA LTDA (10553)

1 SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE CONCHA DIANTEIRA E TRASEIRA	UN	1,00	0,0000	7.900,00	7.900,00
				Total do Fornecedor:	7.900,00
				Total Geral:	7.900,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 26/2016
Processo de Licitação: 25/2016
Data do Processo: 03/02/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000030

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (70) Saldo: 1.034.421,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 945/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 26/2016
Processo Nr.: 25/2016
Data do Processo: 03/02/2016
Data da Homologação: 05/02/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 05/02/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **NOBEL MECANICA LTDA** Código: 10553 Telefone:
Endereço: RUA ANTONIO MACUCO, 4140 Banco:
Cidade: São Mateus do Sul - PR - CEP: 83900-000 Agência:
CNPJ: 01.800.443/0001-20 Inscrição Estadual: 902.159.21-50 Conta Corrente:

000031

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (70) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRAOAS Saldo: 1.034.421,00

Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC

Condições de Pagto: AVISTA

Prazo Entrega/Exec.: 30

Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA - -

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de uma concha dianteira e uma concha traseira para a máquina retroescavadeira JCB 214E, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

Observações: COLETA N.º 41/2016

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000 UN	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE CONCHA DIANTEIRA E TRASEIRA (18-09-8728)		7.900,00	7.900,00

Total Geral:	7.900,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	7.900,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2016

Prefeito Municipal

Antonio Luis Szajkowski
Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2016

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora: CECÍLIA REINEHR SCHEID (matr. nº 274), portadora da CTPS nº 24.904/00021-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em Segundo Tumo, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola Municipal Professor Bronislaw Kapusniak, no período de 03/02/2016 a 16/12/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Nobel Mecânica Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de uma concha dianteira e uma concha traseira para a máquina retroescavadeira JCB 214E, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Nobel Mecânica Ltda

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 010/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 026/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de uma concha dianteira e uma concha traseira para a máquina retroescavadeira JCB 214E, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: Nobel Mecânica Ltda, CNPJ: 01.800.443/0001-20.

Valor Total R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 010/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expe-

diente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 001/2016 000032

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 001/2014, da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2328/2015, resolve CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado no cargo em ordem classificatória, para comparecer até o dia 17 de fevereiro de 2016, das 08h30min. às 11h30min., e das 13h30min. às 17h00min., no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Vitória, 167 – centro, munido de documento de identidade para distribuição da vaga.

CLASS.	NOME	CARGO
1º	Eligio Ramon Cogo Cubilla	Médico Ortopedista

O não comparecimento no local e horário previstos, implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1/2016

Dispõe sobre a publicação da composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruz Machado para o ano de 2016.

LAURO MARON, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o §8º e "caput" do artigo 23º do seu Regimento Interno e inciso I e "caput" do artigo 26º e 41º da Lei Orgânica desse Município, HD-MOLOGA E REGISTRA:

Artigo 1º- Conforme votação realizada em Sessão Extraordinária para eleição dos

BRASIL

Redução na conta de energia elétrica não anima consumidores

• Por Jair Nunes •

N Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou no dia 26 de janeiro a criação das novas bandeiras tarifárias, além da redução dos valores cobrados a partir deste mês. Na prática, esse novo patamar poderá baratear a conta em 3% para todos os consumidores do País. A bandeira vermelha, usando as condições de geração de energia elétrica e estiverem em condições muito desfavoráveis, cobrando R\$ 4,50 por 100 kWh excedente de consumo, desbotou. De vermelho passou para rosa. É uma condição intermediária entre a vermelha e a amarela, quando a cobrança adicional, proporcional ao consumo, na razão de R\$ 2,50 por 100 kWh. Nesse caso, a bandeira rosa permite cobrar, em fevereiro, um adicional de R\$ 3 para cada 100 kWh consumidos no mês. Não é grande coisa, mas melhor do que os R\$ 4,50 por KW excedente no consumo.

A expectativa do governo federal é que com a demanda menor por energia, aliada a melhora do regime de chuvas no verão, pode ajudar na recuperação dos níveis dos reservatórios das hidrelétricas, permitindo desligamento de mais termelétricas em 2016 e, consequentemente, a redução dos preços de energia. As contas de luz serão um alívio importante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período, depois de terem subido mais de 50% em 2015, ou seja, devem puxar a inflação para baixo. Por outro lado, o consumidor não sentiu alívio no bolso. "Só quando estiver na bandeira verde", disse um comerciante de União da Vitória, que viu a conta saltar de R\$ 800 para R\$ 2.100 por mês na bandeira vermelha padrão 2.

A mudança

Neste mês, o consumidor de energia elétrica já receberá em sua conta de luz o sinal de bandeira vermelha "Patamar 1", que, dentro da Aneel, ficou conhecida como bandeira rosa, mais barata que a bandeira vermelha vigente até o mês passado. O sistema das bandeiras adiciona um encargo à conta de luz para custear as usinas térmicas. Até o momento, a bandeira vermelha encarecia a con-

ta em R\$ 4,5 a cada 100 kilowatt-hora (KWh) consumidos. Desde a virada do mês, a bandeira rosa elevará a conta em R\$ 3 a cada 100 KWh consumidos. A bandeira vermelha patamar 2 continua a encarecer a conta de luz em R\$ 4,5 a cada 100 KWh consumidos. As outras cores, verde e amarela, não foram repartidas como a vermelha. Porém, o valor adicionado pela amarela diminuiu de R\$ 2,5 a cada 100 KWh consumidos para R\$ 1,5 a cada 100 KWh consumidos. A verde, como agora, continua não adicionando qualquer valor à conta de luz. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas. O calendário de acionamento das bandeiras é definido conforme datas de realização das reuniões do PMD do ONS, que podem ser alteradas.

O que são bandeiras tarifárias

É o sistema que sinaliza aos consumidores os custos reais da geração de energia elétrica. O funcionamento é simples: as cores das bandeiras (verde, amarela ou vermelha) indicam se a energia custará mais ou menos em função das condições de geração de eletricidade. Com as bandeiras, a conta de luz fica mais transparente e o consumidor tem a melhor informação para usar a energia elétrica de forma mais consciente. O parque gerador de energia elétrica no Brasil é composto predominantemente por usinas hidrelétricas. Para funcionar, essas usinas dependem das chuvas e do nível de água nos reservatórios.

Quando há pouca água armazenada, usinas termelétricas precisam ser ligadas para não interromper o fornecimento de energia. Com isso, o custo de geração aumenta, pois essas usinas são movidas a combustíveis como gás natural, carvão, óleo combustível e diesel. Por outro lado, quando há muita água armazenada, as térmicas não precisam ser ligadas e o custo de geração é menor. Atualmente, os custos com a compra de ener-

gia incorridos pelas distribuidoras são repassados aos consumidores com um atraso. Com a sistemática das Bandeiras Tarifárias, haverá uma sinalização de um custo mais atual de geração de energia elétrica, dando a oportunidade ao consumidor de adaptar seu consumo, se assim desejar.

Bandeira verde

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) espera retirar as bandeiras vermelhas da conta de luz em abril ou maio, disse o diretor Tiago de Barros Correia. É possível que a conta de luz passe diretamente para a bandeira verde, sem a cobrança adicional de valores na tarifa. "Se chegarmos a maio com um bom nível nos reservatórios, não vamos precisar manter as (usinas) térmicas acionadas", disse. O sistema de bandeiras tarifárias, em vigor desde o início do ano, permitiu o repasse mensal aos consumidores de parte do gasto extra das distribuidoras com o aumento do custo da energia. A cor da bandeira é impressa nos boletins das contas de luz.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 010/2016

Interessado: Secretária Municipal de Obras
 Interessados: Os elementos contidos no presente processo devidamente justificado. CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 28 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 625/2016. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
 OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de uma cocha de chifreira e uma cocha traseira para a máquina retroescavadeira JCB 214E, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade. Favorecido: Nobel Mecânica Ltda, CNPJ: 01.809.443/0001-20. Valor Total R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais). Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 010/2016. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Dotação Orçamentária: 03.612.616.3.3.99.39 - Conservação e Manutenção de Estradas. O presente, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prestação no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 03 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

360°

MUNDO • BRASIL • PR • SC

MUNDO

000033

• O Departamento para a Europa da Organização Mundial da Saúde (OMS) pediu ontem aos países europeus que tomem medidas para impedir a propagação do vírus Zika, considerando que o risco aumenta com o início da primavera e durante o verão. "Todos os países europeus em que o mosquito *Aedes aegypti* (o transmissor) está presente podem ter risco de propagação da doença do vírus Zika", disse a diretora regional da OMS, Zsuzsanna Jakab. Lembrando que com o início da primavera e durante o verão aumenta o risco de o vírus Zika se espalhar, Jakab considera que "agora é o momento de os países se prepararem para reduzir o risco para suas populações". Segundo a OMS, não existe vacina ou tratamento para a doença, por isso a estratégia é proteger a região europeia do mosquito, por meio do controle e da eliminação dos locais de reprodução, da aplicação de inseticidas e da morte das larvas em caso de surtos.

• Depois de confirmar a ocorrência, no estado do Texas, de um caso de paciente infectado pelo vírus Zika transmitido por relação sexual, e não pela picada do mosquito *Aedes aegypti*, as autoridades norte-americanas de saúde anunciaram que vão adotar novas medidas para evitar novos casos. Já anteciparam que o uso de preservativos para homens será uma das recomendações a serem adotadas. Conter novos casos de transmissão de Zika por relação sexual entra no rol dos esforços da Organização Mundial da Saúde (OMS) e dos governos de todo o mundo para conter a epidemia da doença.

BRASIL

• A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) concluiu a análise técnica de três produtos comerciais para diagnóstico *in vitro* do vírus Zika. A partir de agora, com o registro da Anvisa, esses testes poderão ser comercializados. Dois desses produtos utilizam metodologia de imunofluorescência para a detecção de anticorpos relacionados aos vírus Zika, Chikungunya e da dengue em um único procedimento de teste de forma combinada. Já um terceiro produto utiliza a metodologia de reação em cadeia da polimerase para determinar a presença do Zika na amostra biológica em estudo.

• Na primeira reunião de 2016, os senadores do PT definiram indicar e senadora Gleisi Hoffmann (PR) para substituir Delcídio do Amaral (MS) na presidência da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), uma das mais importantes da Casa. Delcídio está preso desde novembro de 2015, por envolvimento na Operação Lava Jato. Como o senador preso está licenciado do cargo, para que isso aconteça, segundo a assessoria técnica da CAE, um pedido de retirada do senador da Comissão deve ser assinado pela maioria da bancada do PT na Casa. A partir daí o senador Raimundo Lira (PMDB-PB), vice-presidente da comissão, pode convocar uma nova eleição.

PARANÁ

• Em janeiro de 2016, o Governo do Paraná repassou aos municípios do Estado R\$ 1,112 bilhão a título de transferências de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e de IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores). O valor é 125,8% maior que os repasses de R\$ 492,9 milhões efetuados em janeiro de 2015. O incremento de receitas para os municípios paranaenses no primeiro mês do ano foi de R\$ 619,9 milhões.

SANTA CATARINA

• Em uma semana, subiu de nove para 15 o número de casos confirmados de dengue em Santa Catarina e de quatro para cinco o de Zika vírus no estado. Os números são do boletim da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (Dive) divulgado nesta terça-feira, 2, sobre as doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. Os dados se referem ao período entre 1 e 30 de janeiro deste ano. Do total de casos confirmados de dengue, um foi contraído no próprio estado, no município de Pinhalzinho. Deste catarinense, cidade considerada infestada pelo mosquito. Outros nove casos foram contraídos fora do estado e cinco estão sob investigação para descobrir o local de contaminação.

Município de Porto União • Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 084/2015 – SAÚDE
Pregão Eletrônico 014/2015 – Registro de Preços
Termo de Homologação



Homologação e adjudicação do processo licitatório e adjudicação das empresas
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda,
Cirúrgica JAW Com. de Material Médico Hospitalar Ltda,
Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda,
GeneScorp do Brasil Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,
Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda,
Isamed Materiais Médicos Hospitalares Ltda – ME,
LA Ósila Porta Júnior – EPP,
Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda,
Metremed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda,
Neali Viçaria Distribuidora de Soro – EPP,
Oltmed Material Hospitalar Ltda,
Plismedico Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial EIRELI e
Promospital Sul Com. de Materiais Médicos e Odontológicos EIRELI – EPP.
Porto União SC, 28 de janeiro de 2016.
Arlislei Francisco Salvati – Prefeito Municipal em Exercício.

Município de Porto União • Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 081/2015 – SAÚDE
Pregão Eletrônico 012/2015 – Registro de Preços
Termo de Homologação



Homologação e adjudicação do processo licitatório e adjudicação das empresas
A. G. Kienen & Cia Ltda,
Agil – Jaldona de Medicamentos Ltda – ME,
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda,
Amesmed Comércio de Produtos Médico Hospitalar EIRELI – EPP,
Cantomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,
Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda,
Comercial Cirúrgica Rioçarana Ltda,
Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,
Dimacil SC Material Cirúrgico Ltda,
Diveva Distribuidora e Importadora Ltda – EPP,
DRV Comércio de Medicamentos Ltda – ME,
Inovimed Comércio de Medicamentos Ltda,
Klima Comércio de Medicamentos Ltda,
Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda,
Mauco Marciano Comércio de Medicamentos Ltda,
Medlar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A,
Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,
Prasaude Distribuidora de Medicamentos Ltda,
S & R Distribuidora Ltda e
Stimedico Comércio de Medicamentos Ltda.
Porto União SC, 22 de janeiro de 2016.
Arlislei Francisco Salvati
Prefeito Municipal em Exercício.

AMASPU – Autarquia Municipal de

Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União (SC)
Errata referente ao Edital do Processo Licitatório 681/2016 - Pregão Eletrônico 601/2016. No extrato de Edital anteriormente citado, publicação na página 06, edição 5537, de dia 30 de janeiro de 2016 de Jornal O Comércio, onde lê-se – se “[...] Anízia de Souza – Prefeito Municipal [...]”, leia-se “[...] Anízia de Souza – Prefeito Municipal [...]”, e onde lê-se “[...] 29 de janeiro de 2016 [...]”, leia-se “[...] 21 de janeiro de 2016 [...]”. As demais informações permanecem inalteradas.
Porto União SC, 02 de fevereiro de 2016.

Anízia de Souza
Prefeito Municipal
MARGARETH FLISSAK
Presidente IMPRESS/AMASPU

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PORTO VITÓRIA

CNPJ Nº 75.888.368/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

O Município de Porto Vitória, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23/02/2016, às 09:30 horas, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FAZER A MANUTENÇÃO DA TRILHA ECOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA QUE SE ENCONTRA DANIFICADA DEVIDO A ENCHENTES E CHUVAS FORTES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO. COMO ESTE É UM PONTO DE ACESSO A CACHOEIRA E FREQUENTADO POR MUITAS PESSOAS, DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO PARA EVITAR ACIDENTES. Maiores informações no Prédio da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.

Marisa da Fátima I de Souza
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

1º TERMO DE ADITAMENTO
DE 2016 (3238) DO CONTRATO
081/2014 (2670)
TOMADA DE PREÇO N.º 02/2014
PROCESSO DE COMPRA
N.º 02/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa de ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS Porta I - Unidade Básica de Saúde no Bairro São Gabriel, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.
CONTRATADO: Rocha e Machado Empreendimentos Ltda. EPP - CNPJ n.º 14.365.450/0001-92.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Contratada e autorização da Secretária Municipal de Planejamento, o prazo da vigência/execução a que se refere à Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.º 881/2014 (2078) foi prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar em 02/02/2016 e a terminar em 01/04/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.º 081/2014 (2078) e Artigo 57º, § 1º, Inciso II de Lei Federal n.º 8.886/93 com suas alterações.

ABRÇO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PORTO VITÓRIA

RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
CNPJ Nº 75.888.368/0001-02
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 75/2015
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 56/2015
ADITIVO Nº 03 • PREGÃO Nº 30/2015
PROCESSO Nº 42/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADA: CERES COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo restabelece o equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel S18. Base legal Art. 85 da Lei 8.888/93.

CLÁUSULA SEGUNDA VALOR

O referido aditivo acresce o valor unitário de litro de Óleo Diesel S18 no percentual de 1,48%, que passa de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e cinco) para R\$ 3,02 (três reais e dois centavos), conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Faheira Municipal de Porto Vitória, em 12 de novembro de 2015.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Replicação de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 33/2015 Republicado sob n.º 01/2016

Processo n.º 139385446. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – ovos de galinha (branco ou vermelho – até tipo 2). Data: 23/02/2016. Horas: 9:30 hs. Valor Máximo Admissível de R\$ 12.337.500,00 (doze milhões, trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

CNPJ Nº 75.888.368/0001-02 • RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. • PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 03/2016 • INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: LIPINSKI E LIPINSKI LTDA.

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: ASOLINA COMUM, ALCOOL E ÓLEO DIESEL COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 1.177.789,00 (um milhão setenta e sete mil e setecentas e oitenta e nove) reais.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa da Fátima I de Souza • Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 013/2016

Dispensa de Licitação n.º 002/2016

Caracterização da Situação: O Município necessita repassar recursos para o atendimento da Saúde na APAE de Porto União, para fins de pagamento dos serviços tecnicamente prestados na reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio de espectro autista, conforme a Deliberação 180/CIB/2015, SENDO QUE OS REPASSES À INSTITUIÇÃO FICAM CONDICIONADOS AO REPASSE DOS RECURSOS PELO ESTADO.

Descrição de Objeto: O objeto da presente é, justamente, o repasse do recurso para o atendimento de Saúde na APAE de Porto União, para fins de pagamento dos serviços tecnicamente prestados na reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio de espectro autista, conforme a Deliberação 180/CIB/2015, SENDO QUE OS REPASSES À INSTITUIÇÃO FICAM CONDICIONADOS AO REPASSE DOS RECURSOS PELO ESTADO.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porto União, inscrita no CNPJ 82.752.601/0001-15

O Preço: O valor a ser repassado mensalmente será de R\$ 17.762,64 (dezesete mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo de Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2196 – Média e Alta Complexidade Saúde

Modalidade 3390-169 – Aplicações diretas
Cód. 183

Complemento 33903950 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor.

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respalda no art. 24 incisos XX e XXIV, da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Porto União, 03 de fevereiro de 2016.
VANESSA NALON DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 061/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 014/2016

Extrato de Edital de Pregão Presencial 007/2016

O Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 22 de fevereiro de 2016 na Prefeitura Municipal, sem início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas na Rua Padre Anchieta, 128, e-mail licit@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1165. Porto União - SC, 03 de fevereiro de 2016.

Anízia de Souza, • Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
REF. INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 008/2015
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 170/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e
do Prazo de Vigência/Execução.

TERMO ADITIVO 1 – SEQUENCIAL 3214

CONTRATO Nº 315/2015 – SEQUENCIAL 3018

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA HJ LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de Empresa de Serviços Médicos Clínicos para diárias de internamento de adultos e adolescentes pelo período de 04 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 389.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados de data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II de Lei Federal n.º 8.666/93 sem suas alterações.

Foro: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 21 de Janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
028/2016

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 010/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO: Nobel Mecânica Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de uma concha diamante e uma concha traseira para a máquina retroescavadeira JCB 214E, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e noventa e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Nobel Mecânica Ltda

CONTRATADO

No Portal Vvale você encontra
+ informação

Acesso
www.vvale.com.br